



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1858

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 2 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....         | 3 |
| Licenciamentos .....                      | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1858

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.414, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Cristiano Gomes São Felício**, lotado no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 130/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Guararapes, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

Processo nº 157/2023 - Dispensa nº 019/2023  
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - Lucas da Silva Brioschi  
Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 126/2023 celebrado entre as partes para locação de prédio residencial, localizado na Rua Dom Pedro

II, nº 353, Bairro Tiradentes, nesta cidade e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, para instalação da UBS Dr. Akira Motomatsu, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigências por mais 30 (trinta) dias.

Nº - 113/2024

Valor - R\$ 1.900,00/Total

Assinatura - 30 de agosto de 2024

Vigência - 01 a 30 de setembro de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1858

Página 3 de 4

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



#### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                         |                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--|
| Nº CEVS: <b>351820601-109-000009-1-4</b>                                                                                         | DATA DE VALIDADE: <b>11/09/2025</b>  |  |
| Nº PROCESSO: <b>184/2002-GPES</b>                                                                                                | DATA DO PROTOCOLO: <b>04/09/2024</b> |  |
| Nº PROTOCOLO: <b>1013/2024</b>                                                                                                   |                                      |  |
| SUBGRUPO: <b>FABRIL</b>                                                                                                          |                                      |  |
| AGRUPAMENTO: <b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>                                                                                       |                                      |  |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA</b> |                                      |  |
| OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>                                                                                        |                                      |  |
| DETALHE:                                                                                                                         |                                      |  |
| RAZÃO SOCIAL: <b>PADARIA E CONFEITARIA BATISTA LTDA- ME</b>                                                                      | CNPJ ALBERGANTE:                     |  |
| NOME FANTASIA: <b>PADARIA E CONFEITARIA BATISTA</b>                                                                              |                                      |  |
| CNPJ / CPF: <b>49.583.339/0001-57</b>                                                                                            |                                      |  |
| LOGRADOURO: <b>Avenida FERNANDO COSTA,</b>                                                                                       | NÚMERO: <b>100</b>                   |  |
| COMPLEMENTO:                                                                                                                     |                                      |  |
| BAIRRO: <b>CENTRO (04-282)</b>                                                                                                   |                                      |  |
| MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>                                                                                                     |                                      |  |
| CEP: <b>16700-000</b>                                                                                                            | UF: <b>SP</b>                        |  |
| PÁGINA DA WEB:                                                                                                                   |                                      |  |
| RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MARCELO BATISTA MACHADO</b>                                                                                | CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>        |  |
| CPF: <b>04964742865</b>                                                                                                          | UF:                                  |  |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:                                                                                                         |                                      |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1858

Página 4 de 4

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |                                                                                             |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-109-000009-1-4            | DATA DE VALIDADE: 11/09/2025                                                                |
| CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS |                                                                                             |
| <b>CLASSE DE PRODUTO:</b><br>ALIMENTO        | ADEQUAR ROTULAGEM<br>ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA<br>CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO<br>FABRICAR |
| <b>CATEGORIA:</b>                            | BISCOITOS, BOLACHAS                                                                         |
|                                              | CAFÉS                                                                                       |
|                                              | DOCES                                                                                       |
|                                              | PÃES                                                                                        |
|                                              | CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU                                                               |
|                                              | SOBREMESAS E PÓS PARA SOBREMESAS                                                            |
|                                              | PRODUTOS DE CONFEITARIA                                                                     |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**11/09/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA